

## REGULAMENTO

A relação do Grupo Arauto de Comunicação e Vera Cruz data de 1986. Ao longo de décadas, as diferentes plataformas de comunicação têm sido direcionadas a fomentar o desenvolvimento do município em suas diversas áreas. Dentre os aspectos sempre incentivados está a Gincana Municipal, anualmente realizada como um dos mais expressivos eventos por estimular a criatividade, desafiar limites e aglutinar gerações de gincaneiros no esforço para elucidar tarefas.

Em 2020, por conta do recomendado distanciamento social para evitar a proliferação do Covid-19, o tradicional evento não pôde ser realizado nos moldes habituais, mas será desenvolvido de maneira inovadora. Sob a coordenação do Grupo Arauto de Comunicação, Vera Cruz realizará uma gincana virtual com todos os gincaneiros sendo estimulados a participar a partir dos seus domicílios residenciais. O evento quer oferecer uma ocupação sadia a milhares de participantes que serão desafiados a cumprir as tarefas sem sair de casa.

Realização:



Patrocínio:



CLIQUE no QR Code ou APONTE O CELULAR  
para a tela para acessar o Portal Arauto



## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A “Gincana Arauto – Em 2020, o desafio é em casa” será realizada entre os dias 05 de junho e 07 de junho de 2020.

Parágrafo único - As tarefas serão divulgadas entre 19 horas de sexta-feira, dia 05 de junho, e 14 horas do dia 07 de junho de 2020. Haverá períodos de intervalo previamente comunicados às equipes.

Art. 2º - O QG da Comissão Organizadora funcionará nas dependências do Grupo Arauto de Comunicação, em Vera Cruz, na rua Jacob Blész, 38.

Art. 3º- Considerando esta uma GINCANA VIRTUAL, o objetivo maior é desafiar os participantes na elucidação sadia das tarefas propostas SEM SAIR DE CASA e sem aglomeração ou qualquer forma de reunião de pessoas estranhas que não integrem o mesmo grupo familiar e/ou que não residam na mesma casa. Também quer ser uma forma inovadora de satisfazer as milhares de pessoas que anualmente se mobilizam em torno do tradicional evento de Vera Cruz.

Art. 4º – Todas as tarefas serão planejadas para que a execução possa ocorrer sem gerar aglomeração de pessoas, respeitando todas as normas impostas pelos órgãos de saúde em função da pandemia do novo Coronavírus.

Art. 5º - Será permanentemente exigível que durante o evento todas as equipes, bem como cada gincaneiro, cumpram as normas estabelecidas pelos decretos municipais e estaduais vigentes à época da realização da Gincana Virtual, que busquem combater/frear a disseminação do novo Coronavírus, como se parte deste regulamento fossem, sendo obrigatório que as equipes conheçam as regras em vigor, não podendo alegar seu desconhecimento para justificar eventual descumprimento.

Realização:



Patrocínio:



CLIQUE no QR Code ou APONTE O CELULAR  
para a tela para acessar o Portal Arauto



## DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - O período de inscrições para as equipes interessadas em participar desta edição da Gincana será de 21 de maio até as 12 horas de 1º de junho, do corrente ano.

Art. 7º - Cada equipe deverá ter entre 40 (quarenta) e 120 integrantes inscritos, indiferentemente de idade ou sexo. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail: gincana@arautofm.com.br.

§ 1º - A lista numerada de inscritos deverá ser enviada pelo líder ou vice-líder de cada equipe, agrupada em um único arquivo, salvo no formato PDF, contendo as seguintes informações: nome, Registro Geral (RG), número de telefone celular que contenha WhatsApp e endereço completo (rua, número e bairro) de cada integrante inscrito (*veja modelo de lista disponibilizado pela comissão*).

§ 2º - Entre os integrantes inscritos deverão ser indicados líder e vice-líder, que terão poderes para, perante a Comissão Organizadora, receber e entregar tarefas, solicitar informações e apresentar protestos, tudo no formato DIGITAL.

§ 3º - O líder e o vice-líder da equipe deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

Art. 8º- Os integrantes inscritos pelas equipes deverão ser pessoas vinculadas a Vera Cruz, ou seja, que aqui residam, estudem, trabalhem, tenham nascido ou, ainda, que aqui tenham residido, trabalhado ou participado como integrantes inscritos em edições anteriores da Gincana Municipal de Vera Cruz.

§ 1º - A comprovação da vinculação do inscrito com o município de Vera Cruz se dará:



a) A prova da residência se dará pela existência de fatura de água, luz ou telefone em endereço dentro dos limites de Vera Cruz, em nome do inscrito, de cônjuge, pai, mãe ou filho(a); pela prova da propriedade de bem imóvel residencial, devidamente habitado pelo inscrito, ainda que em nome de cônjuge, pai, mãe ou filho(a), mediante matrícula do Registro de Imóveis ou escritura pública.

b) A prova do estudo em Vera Cruz se dará pelo comprovante de matrícula em instituição de ensino estabelecida nos limites do município;

c) A prova do trabalho em Vera Cruz se dará por contrato social que indique ser o inscrito empresário no município, prova da propriedade de Micro Empresa ou empresa de pequeno porte ou ainda de sua inscrição como Microempreendedor Individual no município; prova da inscrição como autônomo no município; CTPS anotada por empresa estabelecida e atuante nos limites de Vera Cruz; contrato de prestação de serviços a tomador estabelecido nos limites de Vera Cruz.

d) A prova de que o inscrito tenha nascido em Vera Cruz se dará através de documento oficial de identidade ou certidão de nascimento/casamento que indique Vera Cruz como seu local de nascimento.

§ 2 - Sendo considerada irregular a inscrição de determinado integrante pela Comissão Organizadora, a referida equipe poderá realizar a substituição. A obrigatoriedade da troca se faz apenas se a equipe tiver o número mínimo de inscritos.

Realização:



Patrocínio:



CLIQUE no QR Code ou APONTE O CELULAR  
para a tela para acessar o Portal Arauto



## DAS TAREFAS

Art. 9º - A divulgação e entrega de TODAS as tarefas ocorrerá de forma virtual. A divulgação será através do Portal Arauto, no endereço ([https://www.portalarauto.com.br/Lista/3924/gincana\\_2020](https://www.portalarauto.com.br/Lista/3924/gincana_2020)), com a disponibilidade na íntegra, e em formato de resumo na programação da Arauto FM 95,7, no horário exato de sua disponibilização.

Parágrafo único: Em caso de instabilidade no Portal Arauto, em decorrência da quantidade de acessos, a comissão organizadora se reserva o direito de enviar as tarefas aos líderes e vice-líderes das equipes através de grupo de WhatsApp criado previamente, bem como através de e-mail cadastrado nas fichas de inscrição.

Art. 10º - As tarefas resolvidas deverão ser entregues por líder ou vice-líder de forma DIGITAL através de e-mail específico criado para a Gincana ([gincana@arautofm.com.br](mailto:gincana@arautofm.com.br)), respeitando as exigências descritas em cada uma das tarefas. Quando especificado na tarefa, a critério da comissão organizadora, a entrega poderá ser realizada através de postagens em rede social digital, como Facebook e Instagram oficial da equipe, bem como por WhatsApp, YouTube ou outras mídias.

Parágrafo único: Os e-mails dos líderes e dos vice-líderes, descritos na ficha de inscrição serão reconhecidos como oficiais para o recebimento das tarefas a serem executadas. Demais e-mails serão desconsiderados.

Art. 11º - A entrega de resposta das tarefas deverá ocorrer de uma única vez. Sendo em texto, o arquivo deverá ser PDF não editável. Sendo em áudio, deverá ser em formato MP3. Sendo vídeo, deverá ser em formato MP4. Sendo foto, deverá ser em formato JPEG ou PNG.

Realização:



Patrocínio:



CLIQUE no QR Code ou APONTE O CELULAR  
para a tela para acessar o Portal Arauto





Art. 12º - A entrega de resposta das tarefas deverá conter, obrigatoriamente, o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de invalidar a mesma. O título do e-mail para envio deverá ser padrão. Exemplo: GINCANA ARAUTO TAREFA 01 – EQUIPE TAL.

Art. 13º - Cada tarefa deverá ser entregue ou apresentada dentro do prazo determinado, que constará em seu teor, sob pena de invalidar a mesma, salvo tolerância de tempo prevista na tarefa.

§ 1º - O horário oficial para divulgação e recebimento de tarefas será o registrado pelo “HORÁRIO DE BRASÍLIA - A HORA CERTA E OFICIAL DO BRASIL”, que pode ser acessado no seguinte link: <https://www.horariodebrasil.com.br/>

§ 2º - Caso sejam efetuadas a divulgação, a entrega, a apresentação e/ou a execução de tarefa EM CASA, o controle de tempo e horários ficará a cargo da Comissão Organizadora.

Art. 14º - Os critérios de pontuação das tarefas serão determinados pela Comissão Elaboradora, constando no teor das mesmas.

Art. 15º - Nas tarefas que exijam pesquisa, caso a equipe desejar, poderá encaminhar/anexar nas respostas a sua fonte de consulta, sendo essa sua garantia de avaliação das respostas, caso diverjam das da Comissão Organizadora.

Parágrafo único: Reserva-se à Comissão Organizadora o direito de invalidar respostas caso considere questionável a credibilidade da fonte de consulta indicada, bem como exigir a apresentação da fonte original.



Art. 16º - As tarefas de execução, caso necessário, terão sua ordem de realização definidas por sorteio, preferencialmente, podendo ainda a Comissão Organizadora optar por qualquer outro critério na divulgação ou execução das mesmas.

## DO RESULTADO

Art. 17º - A apuração do resultado será realizada pela Comissão Organizadora até as 19 horas de domingo, dia 07 de junho de 2020, sendo a divulgação da equipe vencedora, bem como das colocações subsequentes, apresentada em evento virtual a realizar-se na mesma data.

Art. 18º - No caso de igualdade na pontuação final obtida por duas ou mais equipes será considerado primeiro critério de desempate a regularidade, ou seja, será mais bem colocada a equipe que obtiver pontuação maior que zero na maior quantidade de tarefas.

§ 1º - Como segundo critério de desempate será favorecida a equipe que conquistar a pontuação máxima possível na maior quantidade de tarefas.

§ 2º - O terceiro critério de desempate será a pontuação final obtida na tarefa Enigmática.

§ 3º - Persistindo o empate, a ordem cronológica de inscrição das equipes na Gincana definirá a melhor colocada.

## DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - As premiações serão às duas equipes melhores colocadas da Gincana:



1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Parágrafo único: Haverá ajuda de custo no valor de R\$ 350 a cada equipe participante do evento.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - A cerimônia oficial de abertura da Gincana será realizada online em canal previamente comunicado às equipes.

Art. 21º - Somente aos líderes e vice-líderes é dado o direito de se manifestar, de solicitar esclarecimentos e apresentar protestos junto aos integrantes da Comissão Organizadora durante a realização da Gincana.

§ 1º - Durante a realização da Gincana, a comunicação das equipes com a Comissão Organizadora será realizada através de grupo a ser criado por essa em aplicativo de mensagens, onde serão incluídos o líder e vice de cada equipe.

§ 2º - Caso alguma equipe manifeste-se de maneira ofensiva, por qualquer meio ou canal, através de pessoa a ela vinculada por identificação soberana da Comissão Organizadora, poderá sofrer, a critério da mesma Comissão, a perda de 15 (quinze) pontos, a cada ocorrência, deduzidos do total final obtido pela equipe.

Art. 22º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer equipe ou integrante inscrito que não se portar com disciplina e ordem, prejudicando o bom andamento da Gincana.

Realização:



Patrocínio:



CLIQUE no QR Code ou APONTE O CELULAR  
para a tela para acessar o Portal Arauto





§ 1º - Durante o evento, se algum integrante inscrito ou simpatizante identificado com equipe for flagrado FORA DE SUA CASA, em atitude vinculada ou efetivamente realizando uma tarefa, bem como desrespeitando as normas impostas pelos decretos municipal e estadual, a equipe será punida com a perda de 15 (quinze) pontos a cada ocorrência, a exceção da participação em uma atividade solidária organizada pelo Grupo Arauto de Comunicação no fim de semana anterior à realização da Gincana.

§ 2º - Durante o evento, se por qualquer meio for flagrada ou constatada a aglomeração de pessoas identificadas com a agremiação em qualquer espaço de modo a caracterizar a reunião de, ao menos, parte da equipe por conta da Gincana, essa será penalizada com a perda de 50 (cinquenta) pontos na primeira ocorrência e com a desclassificação em caso de reincidência.

Art. 23º – A Comissão Organizadora usará, durante os dias de evento, mecanismos para identificar possíveis descumprimentos de normas, como solicitação de localização em tempo real por parte de integrantes inscritos, fotos e vídeos em plano amplo da residência dos inscritos, chamadas de vídeo através dos aplicativos de mensagem, utilização de plataformas virtuais de acompanhamento em tempo real, entre outros.

Art. 24º - Uma vez encerrada a Gincana, os protestos somente poderão ser apresentados à Comissão Organizadora no dia 07 de junho de 2020, de forma online, no horário das 14 às 15 horas.

Parágrafo único: os protestos deverão ser encaminhados pelos líderes ou vice-líderes para o mesmo e-mail utilizado para envio de tarefas.

Art. 25 - A inscrição da equipe implica no conhecimento e na aceitação expressa dos termos deste Regulamento, bem como na obrigatoriedade de seguir todas as normas



de saúde exigidas pelos órgãos competentes e nos decretos municipal e estadual em vigor.

Art. 26 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e comunicados às equipes, e sua decisão será soberana, não cabendo contestações.

Vera Cruz (RS), 20 de maio de 2020.

Realização:



Patrocínio:



CLIQUE no QR Code ou APONTE O CELULAR  
para a tela para acessar o Portal Arauto

